



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 03/04/2024

Processo Administrativo nº 030/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 025/2024**

OBJETO: Contratação de seguro para os veículos ARGO 1.0 Placa: RDB-6J59, ARGO 1.0 - Placa: RDB-9J83, FIORINO FURGÃO - Placa: RCR-0F33, FIORINO FURGÃO-Placa: RCQ-2H20 e UNO WAY - Placa: OZO-1691, alocados no Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre.

ORGÃO DE ORIGEM: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.698,13 (Nove mil seiscientos e noventa e oito reais e treze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

SOLICITAÇÃO DESPESA

INTERESSADO(s):	Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre
OBJETO:	Contratação de seguro para os veículos ARGO 1.0 Placa: RDB-6J59, ARGO 1.0 - Placa: RDB-9J83, FIORINO FURGÃO - Placa: RCR-0F33, FIORINO FURGÃO-Placa: RCQ-2H20 e UNO WAY - Placa: OZO-1691, alocados no Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre.
JUSTIFICATIVA:	CONSIDERANDO a contratação por ser de suma importância para a administração pública, para realização em especial no deslocamento de pacientes, deslocamento dos técnicos e serviços de vigilância em saúde. Sendo que os serviços não podem ser interrompidos, pois os mesmos são essenciais para população. CONSIDERANDO que são serviços necessários para bom funcionamento das demandas e ações de saúde, bem como das obrigações estabelecidas por lei para esta Secretaria, encontra-se a contratação de seguro, utilizados diariamente pelos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que a interrupção na disponibilidade desse serviço traria prejuízos a população Capelense, pois interromperia atividades salutaras ao atendimento das obrigações assumidas pelo Município, bem como o deslocamento pelo Município ou para outros municípios da região para atendimento. CONSIDERANDO A Contratada irá atender as atividades dos veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde, que necessitam de seguro. Caso não atendido poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à administração, por esse motivo é necessário a contratação de seguro para os veículos alocados do Fundo Municipal de Saúde. CONSIDERANDO que tal item para ser adquirido, conforme determina a legislação, deve ser precedido de processo de dispensa, solicitando a V.Ex^o providências cabíveis no sentido de deflagrarmos o processo para Contratação de Seguro, conforme descrições e quantitativos abaixo, destinados ao atendimento diário das demandas desta Secretaria.
ESPECIFICAÇÕES:	Conforme o termo de Referência em anexo.
V. ESTIMADO:	R\$ 9.698,13 (Nove mil seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO:	12 (doze) meses.
 ERIVAN SANTOS SILVA Sec. Municipal de Saúde. Em: 03/04/2024.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ANALISE DO GESTOR

Após análise da conveniência da contratação pretendida e constatação da necessidade dos serviços acima delibero pelo (a):

() Arquivamento da Solicitação

() Abertura de processo Administrativo objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 8.666/93 e tramitação pelos Departamentos:

1- Contábil para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

2- Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para contratação pretendida.


ERIVAN SANTOS SILVA

Sec. Municipal de Saúde.

Em: 03/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para o **Contratação de seguro para os veículos ARGO 1.0 Placa: RDB-6J59, ARGO 1.0 - Placa: RDB-9J83, FIORINO FURGÃO - Placa: RCR-0F33, FIORINO FURGÃO-Placa: RCQ-2H20 e UNO WAY - Placa: OZO-1691, alocados no Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre.**
- 1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.3. Natureza da contratação: Prestação de Serviços.
- 1.4. Regime de execução: indireto.
- 1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de **Contratação de seguro para os veículos ARGO 1.0 Placa: RDB-6J59, ARGO 1.0 - Placa: RDB-9J83, FIORINO FURGÃO - Placa: RCR-0F33, FIORINO FURGÃO-Placa: RCQ-2H20 e UNO WAY - Placa: OZO-1691, alocados no Fundo Municipal de Saúde de Capela do Alto Alegre**, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.
- 2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.
- 3.2. Os serviços deverão ser prestados no Município de Capela do Alto Alegre, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com a prestação dos serviços em conformidade com a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, a partir da ordem de serviço.
- 3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pela Prestação dos Serviços no Município de Capela do Alto Alegre.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados o Fundo Municipal de Saúde, a Sr.^a Ana Paula Oliveira Rodrigues, inscrita na Matrícula nº 201102, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- 6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualifica ao Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0610- Fundo Municipal de Saúde.	2002 – Manutenção de serviços técnicos e administrativos	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1002

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

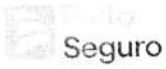
- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: R\$ 9.698,13 (Nove mil seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Capela do Alto Alegre/BA, 03 de Abril de 2024.

ERIVAN SANTOS SILVA
Sec. Munic. de Saúde



ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 845176739	
Sucursal/Apólice Anterior: 4/12329237	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Janeiro/2024
Início da Vigência: 25/03/2024	Data do Orçamento: 01/03/2024
Término da Vigência: 25/03/2025	Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 5	Última Liberação: 01/03/2024

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(74) 999247474	LIAU0J

Dados do cliente	
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CNPJ: 11.286.393/0001-68	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 5.802,84
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.186,89
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 371,98
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 115,11
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 13,95
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 242,49
45V - Assistencia 24h Completa (parte 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 1.964,87
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veiculos são de propriedade
Empresa (PJ): 5
Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 9.698,13

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 9.698,13

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia, e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 31/03/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.698,13	R\$ 9.698,13

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.698,13	R\$ 9.698,13
2	0,00%	R\$ 4.849,06	R\$ 9.698,12
3	0,00%	R\$ 3.232,71	R\$ 9.698,13
4	0,00%	R\$ 2.424,53	R\$ 9.698,12
5	0,00%	R\$ 1.939,63	R\$ 9.698,15
6	0,00%	R\$ 1.616,36	R\$ 9.698,16
7	0,00%	R\$ 1.385,45	R\$ 9.698,15
8	0,00%	R\$ 1.212,27	R\$ 9.698,16
9	0,00%	R\$ 1.077,57	R\$ 9.698,13
10	0,00%	R\$ 969,81	R\$ 9.698,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.849,06	R\$ 9.698,12
3	0,00%	R\$ 3.232,71	R\$ 9.698,13
4	0,00%	R\$ 2.424,53	R\$ 9.698,12
5	0,00%	R\$ 1.939,63	R\$ 9.698,15
6	0,00%	R\$ 1.616,36	R\$ 9.698,16
7	0,00%	R\$ 1.385,45	R\$ 9.698,15

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 1.212,27	R\$ 9.698,16
9	0,00%	R\$ 1.077,57	R\$ 9.698,13
10	0,00%	R\$ 969,81	R\$ 9.698,10

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 845176739

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	11.286.393/0001-68		
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	01/03/2024	Validade:	31/03/2024
Tarifa:	Janeiro/2024	Última Liberação:	01/03/2024
Vigência:	25/03/2024 - 25/03/2025	Quantidade de Itens:	5
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	01/03/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: Não PLACA: RDB6J59 CHASSI: 9BD358A1NMYL01114 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.286.393/0001-68 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12329237 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.443,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 148,00 Faróis LED: R\$ 1.209,00 Faróis: R\$ 312,00 Vidro Traseiro: R\$ 379,00 Parabrisa: R\$ 392,00 Retrovisores: R\$ 360,00 Lanternas LED: R\$ 437,00 Lanternas: R\$ 282,00 Faróis XENON: R\$ 1.209,00 TOTAL	R\$ 1.033,89 R\$ 209,74 R\$ 82,30 R\$ 30,29 R\$ 2,79 R\$ 232,03 R\$ 38,13 R\$ 1.629,17
2	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: Não PLACA: RDB9J83 CHASSI: 9BD358A1NMYL01663 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.286.393/0001-68 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12329237 CLASSE BÔNUS:2	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.443,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 379,00 Parabrisa: R\$ 392,00 Faróis LED: R\$ 1.209,00	R\$ 1.033,89 R\$ 209,74 R\$ 82,30 R\$ 30,29 R\$ 2,79 R\$ 232,03 R\$ 38,13 R\$ 1.629,17

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FIAT - ARGO 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2021/2021 CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: Não PLACA: RDB9J83 CHASSI: 9BD358A1NMYL01663 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.286.393/0001-68 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12329237 CLASSE BÔNUS:2	Faróis: R\$ 312,00 Lanternas: R\$ 282,00 Faróis XENON: R\$ 1.209,00 Retrovisores: R\$ 360,00 Lanternas LED: R\$ 437,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL	R\$ 1.629,17
3	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 14770 0Km: Não PLACA: RCR0F33 CHASSI: 9BD2651JHM9158024 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ: 05.816.630/0001-52 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12329237 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.960,40 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 566,00 Retrovisores: R\$ 192,00 Faróis XENON: R\$ 1.647,00 Lanternas: R\$ 206,00 Faróis: R\$ 226,00 Faróis LED: R\$ 1.647,00 Parabrisa: R\$ 252,00 Vidro Traseiro: R\$ 244,00 Laterais: R\$ 111,00 TOTAL	R\$ 1.508,14 R\$ 288,21 R\$ 62,54 R\$ 12,12 R\$ 2,79 R\$ 634,39 R\$ 41,34 R\$ 2.549,53
4	VEÍCULO: FIAT - NOVA FIORINO WORK HARD 1.4 8V FLEX	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE -	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO WAY 1.0 8V EVO FLEX ANO/MODELO: 2014/2014 CÓDIGO FIPE: 13056 0Km: Não PLACA: OZO1691 CHASSI: 9BD195162E0611005 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMARA DE VEREADORES CAP DO ALTO ALEGRE CNPJ: 13.900.840/0001-52 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 12329237 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.329,20 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 129,00 Faróis XENON: R\$ 1.157,00 Retrovisores: R\$ 129,00 Lanternas LED: R\$ 360,00 Vidro Traseiro: R\$ 203,00 Parabrisa: R\$ 210,00 Faróis LED: R\$ 772,00 Faróis: R\$ 141,00 Laterais: R\$ 98,00 TOTAL	R\$ 718,78 R\$ 190,99 R\$ 82,30 R\$ 30,29 R\$ 2,79 R\$ 232,03 R\$ 83,55 R\$ 1.340,73

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V
45Y
045
45X
45E

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104
CLS. 115
CLS. 112
CLS. 20N
CLS. 997
CLS. 111

104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.
EQUIP.
SOM
KIT G

CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT - GÁS

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	CATEGORIA	PLACA	CHASSI	MARCA / VEÍCULO	ANO / ZERO KM	CIDADE / UF
3	Picape leve	RCR0F33	9BD2651JHM9158024	FIAT FIORINO FURGAO Work. HARD 1.4 Flex 8V 4p	2021	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA
4	Picape leve	RCQ2H20	9BD2651JHM9157501	FIAT FIORINO FURGAO Work. HARD 1.4 Flex 8V 4p	2021	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA
5	Passeio Nacional	OZO1691	9BD195162E0611005	FIAT UNO EVO WAY 1.0 8v(Flex) 4p	2014	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA

COBERTURAS - VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

ITEM	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (% FIPE)	CLASSE DE BÔNUS	RCF-V*			ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO (R\$)	
			Danos Materiais a Terceiros (R\$)	Danos Corporais a Terceiros (R\$)	Danos Morais (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)
1	100%	3	150.000,00	150.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
2	100%	3	150.000,00	150.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
3	100%	3	150.000,00	150.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
4	100%	3	150.000,00	150.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
5	100%	3	150.000,00	150.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00

FRANQUIAS

ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*	ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*	ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*
1	Reduzida	2.668,12	2	Reduzida	2.668,12	3	Reduzida	2.721,12

FRANQUIAS

ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*	ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*	ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*
4	Reduzida	2.721,12	5	Reduzida	2.298,46			

*A Participação Obrigatória ou Franquia é o valor que será deduzido da sua indenização. O desconto no valor da franquia é aplicado somente quando os prejuízos indenizáveis superarem o valor da franquia contratada a cada cobertura acionada.

CLÁUSULAS DE ASSISTÊNCIAS 24H / VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES / CARRO RESERVA

ITEM	ASSISTÊNCIA 24H			GUINCHO LIMITE DE KM	VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES			CARRO RESERVA			
	Cláusula	Plano	Prêmio (R\$)		Cláusula	Plano	Prêmio (R\$)	Cláusula	Sinistro Indenizável	Como Terceiro em Outra Seguradora	Prêmio (R\$)
1	512	Plano 3	242,04	Km livre	276	Vidros Plano 2	94,89	800	-	-	0,00
2	512	Plano 3	242,04	Km livre	276	Vidros Plano 2	94,89	800	-	-	0,00
3	512	Plano 3	226,49	Km livre	272	Vidros Plano 2	60,18	800	-	-	0,00
4	512	Plano 3	226,49	Km livre	272	Vidros Plano 2	60,18	800	-	-	0,00
5	512	Plano 3	249,35	Km livre	273	Vidros Plano 2	70,19	800	-	-	0,00

Consulte os critérios e abrangência da cobertura nas Condições Gerais da Seguros no site allianz.com.br/frota

CLÁUSULAS DE ASSISTÊNCIAS VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - FRANQUIAS

ITEM	CLÁUSULA	PLANO ASSISTÊNCIA VIDROS	Parabrisa (R\$)	Vidro Traseiro/Vigia (R\$)	Vidro Lateral (R\$)	Farol Convencional (R\$)	Lanterna Convencional (R\$)	Retrovisores (R\$)	Farol Xênon e Led (R\$)	Lanterna Led (R\$)	Farol Auxiliar / Milha (R\$)	Lanterna Auxiliar (R\$)
1	276	Vidros Plano 2	340,00	380,00	145,00	415,00	230,00	300,00	1.890,00	610,00	180,00	180,00
2	276	Vidros Plano 2	340,00	380,00	145,00	415,00	230,00	300,00	1.890,00	610,00	180,00	180,00
3	272	Vidros Plano 2	205,00	215,00	95,00	215,00	160,00	130,00	1.350,00	305,00	120,00	120,00
4	272	Vidros Plano 2	205,00	215,00	95,00	215,00	160,00	130,00	1.350,00	305,00	120,00	120,00
5	273	Vidros Plano 2	255,00	245,00	105,00	255,00	180,00	165,00	1.485,00	340,00	135,00	135,00

Para conhecer todos os serviços de vidros, acesse as Condições Gerais de Serviços do produto Auto Frotas em allianz.com.br/frota

CLÁUSULAS ESPECIAIS

0112 - Ext.Cobertura de danos corporais para sócios, dirigentes, empregados, prepostos

0252 - Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

0253 - Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

0800 - Carro Reserva - Não Contratado

Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/frota

FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas e juros e valores de parcelas já com IOF incluso:

Débito em Conta

Nº PARCELAS	JUROS %	VALOR
01	0,00	14.329,64
02	0,00	7.164,82
03	0,00	4.776,54
04	0,00	3.582,41
05	0,00	2.865,92
06	0,00	2.388,27
07	2,20	2.183,12
08	2,30	1.936,95
09	2,75	1.770,33
10	2,95	1.627,57

Boleto Bancário

Nº PARCELAS	JUROS %	VALOR
01	0,00	14.329,64
02	0,00	7.164,82
03	0,00	4.776,54
04	0,00	3.582,41
05	0,00	2.865,92
06	0,00	2.388,27
07	0,00	2.047,09
08	0,00	1.791,20
09	0,00	1.592,18
10	0,00	1.432,96

SEU CORRETOR

JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-MAIL: contato@jrsegurosenegocios.com.br

CNPJ: 30.424.912/0001-51

TEL: 74999247474

SUSEP Nº: 202020040

CÓDIGO: 4011828

FILIAL: 62

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberto, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.. PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

PRIVACIDADE DE DADOS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Cotação Nº
914488895Vigência
27/03/2024 a 27/03/2025Filial
BAHIA INTERIOR FS

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a)

CPF/CNPJ

Documento do
Produtor Rural

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.286.393/0001-68

DADOS DO CORRETOR

Corretor

Telefone

Código

Participação(%)

JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(74) 999247474

99041558

100

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
22.676,72		0,00	1.673,54	24.350,26	0,00

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	CARNÊ	DÉBITO C/C
	Valor das Parcelas (R\$)	Valor das Parcelas (R\$)
À vista	24.350,26	24.350,26
0 + 1	24.350,26	24.350,26
0 + 2	12.175,13	12.175,13
0 + 3	8.116,76	8.116,76
0 + 4	6.087,57	6.087,57
0 + 5	4.870,05	4.870,05
0 + 6	4.058,37	4.058,37
0 + 7	3.478,61	3.478,61
0 + 8	3.844,02	3.043,78
0 + 9	3.502,54	2.705,59
0 + 10		2.435,02
1 + 1	12.175,13	12.175,13
1 + 2	8.116,76	8.116,76
1 + 3	6.087,57	6.087,57
1 + 4	4.870,05	4.870,05
1 + 5	4.058,37	4.058,37
1 + 6	3.478,61	3.478,61
1 + 7	3.643,62	3.043,78
1 + 8	3.319,94	2.705,59
1 + 9	3.062,07	2.435,02

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
001509-1	ARGO 1.0 6V FLEX.	2021/2021	9BD358A1NMYL01114	RDB6J59
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	2101	44645	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	2.837,87	3.262,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	532,49	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	74,54	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	84,07	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	33,06	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	33,06	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	661,23	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	237,55	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
3	0412329237/1 - (588) PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS (5886) (SEM SINISTRO)	27/03/2023 - 27/03/2024	
Desconto Especial	Coeficiente		
	0		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$335,00 / Vigia R\$280,00 / Laterais R\$125,00 / Retrovisores R\$235,00 / Faróis R\$520,00 / Lanternas R\$235,00 / Retrovisores LED R\$185,00 / Reparo de Para-choque R\$130,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$70,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$265,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$565,00 / Maquina de Vidros R\$85,00 / Lanternas LED R\$370,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas

Cotação Nº
914488695

Vigência
27/03/2024 a 27/03/2025

Filial
BAHIA INTERIOR FS

ATENÇÃO: originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

ITEM 2 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
001509-1	ARGO 1.0 6V FLEX.	2021/2021	9BD358A1NMYL01663	RDB9J83
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	2101	44645	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	2.837,87	3.262,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	532,49	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	74,54	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	84,07	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	33,06	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	33,06	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	661,23	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	237,55	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
2	0412329237/2 - (588) PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS (5886) (SEM SINISTRO)	27/03/2023 - 27/03/2024	
Desconto Especial	Coeficiente		
	0		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$335,00 / Vigia R\$280,00 / Laterais R\$125,00 / Retrovisores R\$235,00 / Faróis R\$520,00 / Lanternas R\$235,00 / Retrovisores LED R\$185,00 / Reparo de Para-choque R\$130,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$70,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$265,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$565,00 / Máquina de Vidros R\$85,00 / Lanternas LED R\$370,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro. Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

ITEM 3 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
001477-0	FIORINO FURGÃO WORK. HARD 1.4 FLEX 8V 2P	2020/2021	9BD2651JHM9158024	RCR0F33
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
2	14 - PICK-UP'S LEVES NACIONAIS	2101	44645	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	3.156,77	2.958,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	684,13	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	65,81	0,00

Cotação Nº
914488895Vigência
27/03/2024 a 27/03/2025Filial
BAHIA INTERIOR FS

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	138,96	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	13,22	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	13,22	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	876,78	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	112,24	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
3	0412329237/3 - (588) PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS (5886) (SEM SINISTRO)	27/03/2023 - 27/03/2024	

Desconto Especial	Coefficiente
	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$250,00 / Vigia R\$160,00 / Laterais R\$110,00 / Retrovisores R\$125,00 / Faróis R\$195,00 / Lanternas R\$220,00 / Retrovisores LED R\$95,00 / Reparo de Para-choque R\$100,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$70,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$90,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$710,00 / Maquina de Vidros R\$85,00 / Lanternas LED R\$270,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

ITEM 4 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
001477-0	FIORINO FURGÃO WORK. HARD 1.4 FLEX 8V 2P	2020/2021	9BD2651JHM9157501	RCQ2H20
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
2	14 - PICK-UP'S LEVES NACIONAIS	2101	44645	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	3.156,77	2.958,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	684,13	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	65,81	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	138,96	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	13,22	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	13,22	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	876,78	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	112,24	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
3	0412329237/4 - (588) PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS (5886) (SEM SINISTRO)	27/03/2023 - 27/03/2024	

Desconto Especial	Coefficiente
	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$250,00 / Vigia R\$160,00 / Laterais R\$110,00 / Retrovisores R\$125,00 / Faróis R\$195,00 / Lanternas R\$220,00 / Retrovisores LED R\$95,00 / Reparo de Para-choque R\$100,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$70,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$90,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$710,00 / Maquina de Vidros R\$85,00 / Lanternas LED R\$270,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do

Cotação Nº
914488895Vigência
27/03/2024 a 27/03/2025Filial
BAHIA INTERIOR FS

ATENÇÃO:

sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

ITEM 5 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fabricação/Modelo	Chassi	Placa
001305-6	UNO WAY 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P (GAS.)	2014/2014	9BD195162E0611005	OZO1691
Capacidade	Categoria	Reg. de Tarif.	CEP de Pernoite	Tipo de Franquia
5	10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	2101	44645	0.5 - FACULTATIVA
Utilização	Antifurto	Isenção Fiscal		
PARTICULAR		Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	1.790,53	2.778,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	150.000,00	532,49	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	150.000,00	74,54	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	84,07	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	33,06	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	33,06	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	Ver Cond. Gerais	906,73	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR	0,00	112,24	Ver inf. complementares

Classe de Bônus	Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(CI)
3	0412329237/5 - (588) PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS (5886) (SEM SINISTRO)	27/03/2023 - 27/03/2024	

Desconto Especial	Coeficiente
	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$230,00 / Vigia R\$205,00 / Laterais R\$115,00 / Retrovisores R\$145,00 / Faróis R\$215,00 / Lanternas R\$120,00 / Retrovisores LED R\$210,00 / Reparo de Para-choque R\$125,00 / SRA- Serviço de Reparos em Pintura R\$70,00 / SRA Plus - Serviço de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais peças / Farol Auxiliar R\$90,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$950,00 / Máquina de Vidros R\$85,00 / Lanternas LED R\$150,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)

LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

OBSERVAÇÕES

Obrigatória a realização de vistoria prévia.

Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veículo na data da ocorrência do sinistro.

Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

CARACTERÍSTICAS DA FROTA

Qual é o percentual de sinistralidade da frota?	Os veículos possuem pintura personalizada ou logo?	
Sem Sinistro	NAO	
Os veículos pernoitam na empresa?	A empresa aplica treinamento para prevenção de acidentes?	
SIM	NAO	
Utilização do veículo	Propriedade do Veículo	Haverá participação na franquia?
MISTO	Empresa/Soc/Dir/Func	NAO

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 28/05/2024, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

Cotação Nº
914488895Vigência
27/03/2024 a 27/03/2025Filial
BAHIA INTERIOR FS

2. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
4. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
5. O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0069632 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 18/01/2024

Validade: 16/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:49:57 horas do dia 18/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001190576-2023
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 17/11/2023
Validade: 15/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Certificamos que constam dívidas de IPTU referentes aos Exercícios de 2.014 a 2.019 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, as quais não constituem óbice à expedição de Certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182 de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:08:04 horas do dia 21/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 45E8CD2C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>